



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º19/2021

CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR, 1º Vogal da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 23 de dezembro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um subsídio no valor de 700,00 € à Associação de Moradores do Casoto para fazer face às despesas afetas ao evento Prendas de Natal 2021.-----

- Ceder uma sala para os dias 11 de janeiro, 15 de fevereiro e 29 de março de 2022, para a realização de reuniões, à Segurança Social.-----

Sines, 28 de dezembro de 2021.

O Substituto Legal do Presidente,

Carlos Alberto do Rio Salvador